

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ S. P.

PORTARIA Nº 419 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002, resolve:

- **Art. 1º** Exonerar, *ex officio*, a partir de **31 de dezembro de 2017**, os servidores abaixo relacionados, de provimento em comissão:
- I NADIR VIEIRA DA SILVA e NILZA FERREIRA DE ANDRADE, titulares do cargo de CHEFE DE GABINETE, referência 87.
- **Art. 2º** Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a proceder a liquidação de haveres dos servidores ora exonerados.
 - **Art. 3º** Publique-se e registre-se.
- **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 05 de dezembro de 2017, 62º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador ADMIR JACOMUSSI Presidente

Vereador ROBSON ROBERTO SOARES
Vice-Presidente

Vereador OZELITO JOSÉ BENEDITO 1º Secretário

Vereador ADELTO DAMASCENO GOMES

2º Secretário

Vereador SEVERINO CASSIANO DE ASSIS
3º Secretário

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

LUIZ CLAUDIO DA SILVADIRETOR GERAL